

0032



ancine

Agência Nacional do Cinema

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2011.

Processo nº 01416.000349/2010-02.

Objeto: Contrato nº 003/2011- Contratação de pessoa jurídica para a locação do imóvel que abriga o Escritório Sedê da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 1, cobertura – Aça Sul-Brasília/DF.

Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.938.245/0001-52.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Terceira do Contrato nº. 003/2011 e na Decisão da Diretoria Colegiada 75/2013 de fl. 839, faço o presente apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 8,12 % (oito vírgula doze por cento), referente ao IGP-DI da FGV de janeiro de 2013, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/02/2013, passando o valor global anual de R\$ 377.622,97 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 406.952,71 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**, em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013.

Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE